

### DELIBERAÇÃO Nº 062 – 09/05/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso de suas atribuições,

- Considerando a Tuberculose (TB) uma doença altamente contagiosa, um grande desafio e problema de saúde pública global;
- Considerando que a TB é prioridade na Estratégia Global pelo Fim da TB (End TB Strategy) da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Considerando que o Brasil está na lista global da OMS como um dos 20 países com alta carga para TB;
- Considerando o Plano Nacional pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública;
- Considerando que, segundo o Boletim Epidemiológico de Tuberculose de março de 2023, em 2022, o número de casos novos de tuberculose no Brasil foi de 78.057 casos;
- Considerando o aumento de pessoas que não foram diagnosticadas em 2020 e 2021 em consequência da pandemia de COVID-19;
- Considerando que a TB tem forte relação com os determinantes sociais, haja vista está relacionada à pobreza, inadequadas condições de moradia, falta de acesso aos serviços de saúde, além do estigma e discriminação sociais;
- Considerando que o estado do Paraná tem uma rede estruturada para realização de teste rápido molecular de tuberculose (RTRM-TB);
- Considerando as novas tecnologias já implementadas no estado como os testes IGRA, LPA e LF-LAM, promovendo o acesso ao diagnóstico precoce da TB sensível e resistente, oportunizando o início de tratamento oportuno;
- Considerando que a TB tem sido pauta importante no Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES-PR) e priorizada na integração das ações de vigilância e assistência;
- Considerando o que foi pactuado em reunião CIB do dia 02 de março de 2023;

**1) Aprova** o Plano Estadual pelo Fim da Tuberculose como Problema de Saúde Pública 2022-2030, com o objetivo de nortear os profissionais de saúde dos 399 municípios para planejar, implementar e monitorar as ações de controle da doença, tendo como meta a sua eliminação, com a redução do coeficiente de incidência e número de óbitos por tuberculose até 2030.

	<p align="center"><b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	--	--

**2) Aprova** a instituição do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose no Paraná (CECT-PR), para articulação e intensificação das ações para controle da TB entre gestão e sociedade civil organizada no Paraná.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik  
Presidente do COSEMS/Paraná